Docusign Envelope ID: 9B76751E-FD9C-8E9A-8148-2EDF77E440BF

PORT2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 42.408.956/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de setembro de 2026, às 10 horas, de forma virtual, na sede social da **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A,** atual denominação de **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **PORT2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 42.408.956/0001-77 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotistas"). Presente também o representante do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carolina Viana
Secretário: Lucas Alves

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo aprovam, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição os seguintes itens:

I- Alteração do Regulamento do Fundo, para inclusão, do item 5.7.1, no Capítulo 5 do Anexo I (Remuneração dos Prestadores de Serviço e Encargos da Classe), para prever como novo encargos os honorários decorrentes da emissão de pareceres jurídicos para avaliação prévia de aquisição de novos ativos, ficando o item com a seguinte redação:

"5.7.1. Sem prejuízo do disposto no item 5.7 acima, constituem igualmente encargos do Fundo e da Classe Única os honorários decorrentes da emissão de pareceres jurídicos e laudos necessários à avaliação prévia de aquisição de ativos do Fundo."

II- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

III- Autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo, passando as alterações ora aprovadas a vigorar a partir desta data.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata. Declaram ainda terem tido acesso às negociações em questão, estando informados quanto às condições contratuais estabelecidas nas propostas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes digitalmente.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
Carolina Viana
Presidente

Assinado por: Lucas Vinicius Souza Alves
Lucas Alves
Secretário

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
Assinado por: Felipe Pereira Lima
BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Rubricar

Docusign Envelope ID: 9B76751E-FD9C-8E9A-8148-2EDF77E440BF

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO